



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 729

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| DECRETO Nº 364 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 | 1 |
| DECRETO Nº 365 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 | 1 |
| PORTARIA N.º 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2024..... | 2 |
| PORTARIA N.º 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2025..... | 2 |
| PORTARIA Nº 021 DE 27 DE JANEIRO DE 2025..... | 2 |
| ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3 |
| PORTARIA CMAS Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. | 3 |
| PORTARIA CMAS Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. | 3 |
| PORTARIA Nº 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2025..... | 3 |
| LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 4 |
| EXTRATO DE DISPENSA..... | 4 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 364 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE ABREULÂNDIA, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde,

constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Melkiany de Paiva Oliveira
- Suplente: Vâneide Divina Siqueira Soares

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Irene Sanches de Oliveira Cavalcante
- Suplente: Laudelina de Freitas Pires

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Cleidiane Leal Guimaraes
- Suplente: Leidiana Lima Martins

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito

DECRETO Nº 365 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Artigo 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município - CMAS de Abreulândia, o membro relacionado abaixo, para o mandato de 02 anos (28 de Janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2027) com direito a uma (01) recondução na forma da legislação vigente, o(a) seguinte membro como suplente do referido conselho a senhora Maria Luiza de Melo em substituição a conselheira Dhyorrana Soares Pereira Carvalho a qual fazia parte do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme ofício de nº 001/2025 solicitado à substituição da conselheira supramente mencionado acima do quadro de funcionário da Secretaria Municipal de Educação e posteriormente enviado o ofício com substituição.

➤ Suplente - Maria Luiza de Melo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2025, sem prejuízos dos atos praticados até a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), aos vinte e sete dias (27) do mês de janeiro do ano de (2025).

Registre-se e Publique-se, Abreulândia do Tocantins – TO.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora EDILENE GOMES DOS SANTOS WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3218, a gratificação de 150,00 para exercer a função de Membros De CPL do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor GILDOMAN RIBEIRO CHAVES, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE LICITAÇÃO, matrícula n.º 3519, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função de Fiscal de Contratos, no quadro da Secretaria Municipal de Administração E Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa função que especifica à servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora pública efetiva MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISO, Matrícula 103, à função de DIRETORA ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos vinte e sete de janeiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CMAS Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em Concurso Público

A Secretaria Municipal de Assistência de Social de Abreulândia-Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferida pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a posse dos servidores em Concurso Público, conforme Edital 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) EDILENE GOMES DOS SANTOS WANDERLEY, inscrito(a) no CPF Nº 799.387.281-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social, retornando a Secretaria de Origem, Secretaria de Administração e Planejamento a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art.: 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA CMAS Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em Concurso Público

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreulândia-Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais,

conferida pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a posse dos servidores em Concurso Público, conforme Edital 11/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 007.414.401-48, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Assistência Social, retornando a Secretaria de Origem, Secretaria Municipal do Meio Ambiente a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 de Janeiro de 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Rafael Rodrigues de Sousa, a empreender viagem como motorista da Secretaria de Assistência Social de Abreulândia-TO à cidade de Palmas - TO, para levar o carro FIAT Toro para realização de manutenção da Fiat Toron, no período de 27 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 27 de Janeiro de 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 004/2025

Processo Administrativo nº 137/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: LEMES E LEMES LTDA. inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede na Avenida Codespar nº 1175B, centro, Divinópolis do Tocantins-TO .

VALOR: R\$ 59.042,00(Cinquenta e nove mil e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.244.0001.2.055 -Gestão de Benefícios Eventuais

Elemento de despesa: 33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 1.661.0000.000000/150000000000

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para o atendimento de famílias em situação temporária de vulnerabilidade, conforme a lei municipal 0247/2022